

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 415 DE 03 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que dispõe o inciso VI do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema).

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Merendeira da Servidora Pública Municipal Maria Nazare de Carvalho, matrícula nº 49875-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, pela exoneração por motivo de falecimento em 21/02/2021, de acordo com registro de óbito expedido pelo cartório do RCPN do 2º Distrito de Saquarema, registrado no Livro: 39-C, Folha: 180, Termo: 13437, conforme processo nº 3901/2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 03 de março de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 416 DE 03 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que dispõe o inciso VI do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema).

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Guarda-Vidas do Servidor Público Municipal Armando Jose de Araujo Torres, matrícula nº 40894-1, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, pela exoneração por motivo de falecimento em 19/02/2021, de acordo com registro de óbito expedido pelo cartório do RCPN do 2º Distrito de Saquarema, registrado no Livro: 39-C, Folha: 183, Termo: 13440.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 03 de março de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 417 DE 03 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema)

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Auxiliar de Educação Infantil, pela exoneração a pedido, em 12 de fevereiro de 2021, da Servidora Leilane Telia Salgado Wendrosky, matrícula nº 66150-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 3286/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 03 de março de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 066/17

Ratifico, o parecer da Procuradoria Geral **AUTORIZANDO** a celebração do 2º termo aditivo ao contrato de locação do imóvel situado na Rua 10, lotes 08 e 09, quadra 35, Bairro Almeida – Sampaio Correia - Saquarema/RJ, onde funciona unidade pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, pelo valor mensal de R\$ 5.340,41 (cinco mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Saquarema, 18 de dezembro de 2020.

Eliane Alves de Aquino.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Jornal Diário Oficial do Município de Saquarema, Edição nº 545 de 21 de dezembro de 2020

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 10/2017

Processo Administrativo nº 066/17

Contrato de Locação – 2º Termo Aditivo

Locador: Elecir de Almeida da Silva

Locatário: Município de Saquarema

Objeto: Celebração do 2º termo aditivo ao contrato de locação do imóvel situado na Rua 10, lotes 08 e 09, quadra 35, Bairro Almeida – Sampaio Correia - Saquarema/RJ, onde funciona unidade pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social.

Valor do aluguel: R\$ 5.340,41 (cinco mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), mensais.

Dotação Orçamentária:

PT 08.244.0033.2.036;

ND 3.3.90.36.15.00;

Fonte 1311.

Prazo de locação: Prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e com término em 31 de dezembro de 2021, mantidas as demais condições.

Saquarema, 28 de dezembro de 2020.

Eliane Alves de Aquino.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Jornal Diário Oficial do Município de Saquarema, Edição nº 549 de 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 9806/2020.

Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2021.

Objeto: Aquisição de sacolas e garrafas para atender o café da manhã do trabalhador.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e Ato de Adjudicação às folhas 592, em favor da empresa Avant Project Serviço e Comércio LTDA, os itens: 01 e 02, CNPJ sob o nº 28.769.121/0001-11, no valor total de R\$



17.424,00 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), e da empresa Eco Lagos Comércio e Serviços LTDA, o item: 03, CNPJ sob o nº 40.239.157/0001-99, no valor total de R\$ 69.696,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais).

Saquarema, 03 de março de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 33 DE 03 DE MARÇO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Cristieyli Moura da Silva, matrícula nº 7538, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 27/01/2021, que se estenderá até 25/07/2021, conforme o Processo nº 3467/2021.

Saquarema, 03 de março de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 34 DE 03 DE MARÇO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Gabriela Bezerra Couto, matrícula nº 7476, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta)

ta) dias com data retroativa a 18/02/2021, que se estenderá até 16/08/2021, conforme o Processo nº 3652/2021.

Saquarema, 03 de março de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 35 DE 03 DE MARÇO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a servidora municipal Maria Jose dos Santos Pache de Faria, matrícula nº 25607, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 90 (noventa) dias durante o período de 02/03/2021 a 30/05/2021, conforme o Processo nº 3036/2021.

Saquarema, 03 de março de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 36 DE 03 DE MARÇO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Regina Celia Cabral Fernandes, matrícula nº 7957, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 30 (trinta) dias com data retroativa a 01/02/2021, que se estenderá até 02/03/2021, conforme o Processo nº 1755/2021.

Saquarema, 03 de março de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 37 DE 03 DE MARÇO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de

suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora municipal Andressa Alves Siciliano Sena, matrícula nº 7304, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por 02 (dois) anos durante o período de 01/03/2021 a 28/02/2023, conforme o Processo nº 3308/2021.

Saquarema, 03 de março de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

INFORMA

DENUNCIE O DESCUMPRIMENTO
DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO
DO DECRETO MUNICIPAL
SOBRE O CORONAVÍRUS
PELO TELEFONE OU WHATSAPP:

(22)99600-8948

PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO